

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 104

Homologa julgamento efetuado por Comissão Permanente sobre propostas ao Edital de Licitação nº 007/77, Tomada de Preços nº 006/77.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado e aprovado em toda sua íntegra o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, motivação do Edital de Licitação nº 007/77, Tomada de Preços nº 006/77, para construção de uma unidade escolar no Distrito de Vila Alta, com área de 461,29 m², tudo isto nos termos da ata respectiva, lavrada em livro próprio, às folhas 24 "usque" 25, cuja certidão, anexa, fica fazendo parte deste Decreto;

Art. 2º - É declarada, por ser a única firma licitante e por ter apresentado propostas condizentes ao município, como vencedora a firma - J. G. LESKI - Engenharia e Construções -, estabelecida nesta cidade, que apresentou a proposta no valor global de Cr\$.785.598,16 (setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito cruzeiros e dezesseis centavos), ficando o Departamento de Finanças, através da Divisão de Contabilidade, autorizado a empenhar a importância supra citada, em dotação própria consignada no orçamento do vigente exercício;

Art. 3º - Deverá o Departamento de Obras e Urbanismo acompanhar "pari passu" o desenvolvimento dos trabalhos nos termos do contrato firmado;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 dias do mês de março de 1977.


JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL


SIDONIO SIDONIO CIONI

DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

3 2 3

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 16 / 03 / 19 74
DE N.º 734
UMUARAMA 17 / 03 / 19 74
Frederico
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO